



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 496 de 06 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 04 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5.692/2024.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
15.579	CLAUDIA ALVES FREDERICO	NUTRICIONISTA (PSF)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito